



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

#### CONTRATOS

Contrato nº 126/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1072/2012**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 126/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 198/2012 Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Administração Regional no Estado de São Paulo Valor: R\$ 544.236,00 Assinatura: 03/09/2012 Objeto: Ministras os Cursos de Qualificação Social e Profissional na área de Serviços de: Almoxarife, com carga horária de 200 horas e número de participantes de até 90 pessoas; Auxiliar nos Serviços de Alimentação, com carga horária de 200 horas e número de participantes de até 90 pessoas; Cuidador de Idosos, com carga horária de 200 horas e número de participantes de até 85 pessoas; Garçom, com carga horária de 200 horas e número de participantes de até 90 pessoas; Operador de Computador, com carga horária de 200 horas e número de participantes de até 90 pessoas; e Recepcionista, em Geral, com carga horária de 200 horas e número de participantes de até 90 pessoas, num total de 535 Vagas, conforme especificado no Plano de Trabalho do Plano Setorial de Qualificação - PLANSEQ. Prazo de Vigência: 06 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1072/2012.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

Contrato nº 127/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 127/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 148/2012 Contratada: Favo Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 159.000,00 Assinatura: 04/09/2012 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução de Reforma em E.S.F. Dr. Pedro Marinho de Mello Júnior, localizada na Rua Oswaldo Garrido s/nº, Residencial Centenário, no município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 06 meses Modalidade Tomada de Preços nº 14/2012 Proponentes: 03.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

João Batista Bianchini Prefeito Municipal
Contrato nº 128/2012
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1075/2012</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Contrato nº 128/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 199/2012 Contratada: Equimaf S/A Equipamentos Máquinas e Ferramentas Valor: R\$ 79.853,00 Assinatura: 05/09/2012 Objeto: Aquisição de 47 unidades de Ar Condicionado 24.000 BTUS Modelo SPLIT HIGH WALL, para a Rede Pública de Ensino do Município de Bebedouro. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1075/2012. João Batista Bianchini Prefeito Municipal
Contrato nº 129/2012
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1076/2012</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Contrato nº 129/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 200/2012 Contratada: H.S. Comércio de Equipamentos Ltda - ME Valor: R\$ 19.976,00 Assinatura: 05/09/2012 Objeto: Aquisição de 22 conjuntos de Ar Condicionado 12.000 BTUS Modelo SPLIT HIGH WALL, para a Rede Pública de Ensino do Município de Bebedouro. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1076/2012. João Batista Bianchini Prefeito Municipal
Contrato nº 130/2012
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2012</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Contrato nº 130/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 149/2012



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

Contratada: Favo Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 165.000,00 Assinatura: 11/09/2012 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução de Reforma em E.S.F. Dr. Moacyr Caldeira, situada na Praça Abílio Manuel nº 128, Centro, no município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 06 meses Modalidade Tomada de Preços nº 15/2012 Proponentes: 02.  
João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

Contrato nº 131/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1129/2012 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 131/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 205/2012 Contratada: Riquena Neto & Cia Ltda Valor: R\$ 59.490,00 Assinatura: 13/09/2012 Objeto: Aquisição de: 34 unidades de Ar Condicionado 18.000 BTUS Modelo SPLIT HIGH WALL e 26 unidades de Ar Condicionado 9.000 BTUS Modelo SPLIT HIGH WALL, para a Rede Pública de Ensino do Município de Bebedouro. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1129/2012.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

Contrato nº 132/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONVITE Nº 50/2012 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 132/2012 Locatária: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 192/2012 Locadora: Spel Engenharia Ltda Valor: R\$ 73.200,00 Assinatura: 20/09/2012 Objeto: Contratação de Empresa Especializada afim de Locação de Equipamentos Pesados para Execução de Serviços Diversos de Pavimentação Asfáltica, sendo: Vibroacabadora sobre Esteiras Potência máx. 105CV capacidade até 450 T para (240 HS), e Rolo Compactador de Pneus Estáticos para Asfalto, Pressão Variável Potência 99HP, Peso Operacional Sem/Com Lastro 8,3/21,0 T. (240 HS.). Prazo da Locação: 01 mês Modalidade Convite nº 50/2012 Proponentes: 03.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

#### ADITIVOS

#### 4º Termo Aditivo de nº 109/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo de nº 109/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 128/2011 Contratada: Organização Social Saúde e Educacional Revolução Soluções Eficazes e Criativas no Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais - OSSE Revolução Assinatura: 04/09/2012 Retificação da Cláusula 6ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 114/2011 de Gestão celebrado entre as partes em 04/07/2011, no Termo Aditivo de nº 97/2011 celebrado em 29/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 142/2011 celebrado em 14/12/2011 e no 3º Termo Aditivo de nº 09/2012 celebrado em 03/02/2012. "Cláusula 6ª: O prazo de vigência do Contrato de Gestão inicialmente celebrado que era de 07 meses, posteriormente prorrogado por mais 07 meses, fica novamente prorrogado por mais 07 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 14 meses para 21 meses, podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo permitido pela Lei, tendo por termo inicial a data da assinatura do Contrato de Gestão.", com amparo na Cláusula Nona do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal

#### 3º Termo Aditivo de nº 110/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo de nº 110/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 17/2012 Contratada: Claudio Vaz da Costa ME Assinatura: 06/09/2012 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 18/2012 celebrado em 06/03/2012, no Termo Aditivo de nº 85/2012 celebrado em 20/07/2012 e no 2º Termo Aditivo de nº 107/2012 celebrado em 24/08/2012. Cláusula 2ª:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

“Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de produtos pendentes de: ..., constantes da cláusula 1ª do contrato inicial, pelos mesmos preços unitários inicialmente ajustados de: ..., e a quantidade de produto pendente de: 1.164 kg de Pedacos Empanados de Carne de Aves, constante da cláusula 1ª do contrato inicial, pelo preço unitário agora reajustado de: R\$ 8,74 o kg de Pedacos Empanados de Carne de Aves ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 178.110,00, acrescido do valor total do 2º Termo Aditivo de nº 107/2012 de R\$ 7.678,40 e acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 2.677,20, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 188.465,60, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações”.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

Termos Aditivos de nºs: 111 e 112/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Termos Aditivos de nºs: 111 e 112/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro  
Processo: 54/2012 Contratadas: Antonio Carlos Biagiotti & Cia Ltda - ME e Cerealista Monte Castelo de Barretos Ltda - ME, respectivamente. Assinaturas: 10/09/2012  
Retificação das Cláusulas 9ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas nos Contratos nºs: 49 e 50/2012 celebrados entre as partes em 12/04/2012. Cláusulas 9ª: “Os prazos de vigência dos instrumentos de contratos iniciais que eram de 05 meses, ..., ficam prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores de 05 meses para 09 meses, ...”, com respaldo legal no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 113/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 113/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

151/2011 Contratada: Companhia Ultragaz S/A. Assinatura: 10/09/2012 Retificação da Cláusula 9ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 131/2011 celebrado entre as partes em 13/09/2011. Cláusula 9ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 meses, ..., fica prorrogado por mais 12 meses, alterando-se o prazo anterior de 12 meses para 24 meses, ...", com respaldo legal no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

15º Termo Aditivo de nº 114/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **CONVITE Nº 34/2011**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

15º Termo Aditivo de nº 114/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro  
Processo: 81/2011 Contratada: DDASA Engenharia Ltda Assinatura: 13/09/2012  
Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 91/2011 celebrado entre as partes em 27/05/2011, no Termo Aditivo de nº 82/2011 celebrado em 11/07/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 89/2011 celebrado em 10/08/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 102/2011 celebrado em 09/09/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 118/2011 celebrado em 13/10/2011, no 5º Termo Aditivo de nº 124/2011 celebrado em 10/11/2011, no 6º Termo Aditivo de nº 139/2011 celebrado em 13/12/2011, no 7º Termo Aditivo de nº 04/2012 celebrado em 09/01/2012, no 8º Termo Aditivo de nº 14/2012 celebrado em 08/02/2012, no 9º Termo Aditivo de nº 18/2012 celebrado em 12/03/2012, no 10º Termo Aditivo de nº 33/2012 celebrado em 04/04/2012, no 11º Termo Aditivo de nº 47/2012 celebrado em 14/05/2012, no 12º Termo Aditivo de nº 65/2012 celebrado em 13/06/2012, no 13º Termo Aditivo de nº 74/2012 celebrado em 10/07/2012 e no 14º Termo Aditivo de nº 103/2012 celebrado em 10/08/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 30 dias, posteriormente prorrogado por mais 30 dias, novamente prorrogado por mais 30 dias, ..., fica novamente prorrogado por mais 30 dias, alterando-se o prazo anterior aditado de 450 dias para 480 dias", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

e ulteriores alterações.  
João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

14º Termo Aditivo de nº 115/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **CONVITE Nº 35/2011**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

14º Termo Aditivo de nº 115/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro  
Processo: 82/2011 Contratada: Demop Participações Ltda Assinatura: 13/09/2012  
Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 96/2011 celebrado entre as partes em 01/06/2011, no Termo Aditivo de nº 88/2011 celebrado em 10/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 100/2011 celebrado em 08/09/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 117/2011 celebrado em 13/10/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 125/2011 celebrado em 10/11/2011, no 5º Termo Aditivo de nº 140/2011 celebrado em 13/12/2011, no 6º Termo Aditivo de nº 03/2012 celebrado em 06/01/2012, no 7º Termo Aditivo de nº 13/2012 celebrado em 07/02/2012, no 8º Termo Aditivo de nº 19/2012 celebrado em 12/03/2012, no 9º Termo Aditivo de nº 32/2012 celebrado em 04/04/2012, no 10º Termo Aditivo de nº 48/2012 celebrado em 14/05/2012, no 11º Termo Aditivo de nº 66/2012 celebrado em 13/06/2012, no 12º Termo Aditivo de nº 78/2012 celebrado em 11/07/2012 e no 13º Termo Aditivo de nº 104/2012 celebrado em 10/08/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 01 mês, posteriormente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 01 mês, ..., fica novamente prorrogado por mais 01 mês, alterando-se o prazo anterior aditado de 14 meses para 15 meses", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

7º Termo Aditivo de nº 116/2012



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo de nº 116/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 165/2010 Contratada: Pereira Gomes Engenharia, Construções e Comércio Ltda. Assinatura: 13/09/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 158/2010 celebrado entre as partes em 29/11/2010, no Termo Aditivo de nº 31/2011 celebrado em 28/02/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 55/2011 celebrado em 07/06/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 101/2011 celebrado em 08/09/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 138/2011 celebrado em 08/12/2011, no 5º Termo Aditivo de nº 20/2012 celebrado em 12/03/2012 e no 6º Termo Aditivo de nº 64/2012 celebrado em 06/06/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 21 meses para 24 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal

6º Termo Aditivo de nº 117/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo de nº 117/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 204/2010 Contratada: DDASA Engenharia Ltda Assinatura: 21/09/2012 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 14/2011 celebrado entre as partes em 15/02/2011, no Termo Aditivo de nº 65/2011 celebrado em 04/07/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 105/2011 celebrado em 14/09/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 127/2011 celebrado em 22/11/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 22/2012 celebrado em 20/03/2012 e no 5º Termo Aditivo de nº 81/2012 celebrado em 18 de julho 2012. Cláusula 3ª: 3.1.: "Através deste instrumento aditivo de contrato, a Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra descrita na cláusula 1ª do contrato inicial, além do preço global de R\$ 289.725,40, e além do preço global de R\$ 59.915,87, em função do acréscimo de 20,6802% anteriormente firmado, dos quantitativos de serviços



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

inicialmente previstos e não previstos, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguiram fazendo parte integrante do 2º Termo Aditivo de nº 105/2011, o preço global de R\$ 32.612,39, em função do acréscimo de 11,2563% dos quantitativos de serviços inicialmente previstos e não previstos, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva II seguem fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 382.253,66, ...", com respaldo legal no inciso IV, do § 1º, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

5º Termo Aditivo de nº 118/2012

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo de nº 118/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 128/2011 Contratada: Organização Social Saúde e Educacional Revolução Soluções Eficazes e Criativas no Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais - OSSE Revolução Assinatura: 28/09/2012 Retificação das Cláusulas: 1ª, 7ª e 8ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 114/2011 de Gestão celebrado entre as partes em 04/07/2011, no Termo Aditivo de nº 97/2011 celebrado em 29/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 142/2011 celebrado em 14/12/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 09/2012 celebrado em 03/02/2012 e no 4º Termo Aditivo de nº 109/2012 celebrado em 04/09/2012. "Cláusula 1ª: 1. ..., passa agora a ter um novo objeto com a seguinte redação: a). Prestação de Serviços de Gestão e Operacionalização dos Serviços Médicos de Caráter Suplementar, no Hospital Municipal de Bebedouro e/ou Departamento Municipal de Saúde, nas diversas especialidades de: Ginecologia, Clínica Médica, Anestesiologia, Psiquiatria, Ortopedia, Oftalmologia, Pediatria, Infectologia, Cirurgia e Dermatologia, no valor total mensal estimado de R\$ 588.742,00; ...". "Cláusula 7ª: Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão novamente aditado, especificados no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços (Projeto Básico), a Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico III - Sistema de Pagamento aditado, a importância mensal agora estimada de R\$ 588.742,00, perfazendo a importância global estimada de R\$ 4.121.194,00, para o pagamento dos Profissionais de que trata a letra "a", bem como pela Prestação dos Serviços de que trata as letras "b" e "c" do item 1 da Cláusula Primeira Do Objeto do Contrato de Gestão". "Cláusula 8ª: O valor global do Contrato de Gestão inicialmente celebrado que perfazia o somatório de até R\$ 2.749.600,00, em virtude do acréscimo de 25% dos quantitativos de serviços inicialmente



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-09-2012 A 30-09-2012

previstos, no valor de R\$ 687.400,00, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguiram fazendo parte integrante do 2º Termo Aditivo de nº 142/2011, perfez o somatório anterior de até R\$ 3.437.000,00, que acrescido do valor global estimado do 3º Termo Aditivo de nº 09/2012 de R\$ 4.121.194,00 e acrescido do valor global estimado deste termo aditivo de R\$ 4.121.194,00, passa a ser agora de R\$ 11.679.388,00, ...”, com amparo na Cláusula Nona do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal